EDITAL 020.387/2026
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – UBERABA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/UBERABA
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art. 16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 60, incisos IV e V, 64, 71 e 75, todos do RICMS/23, aprovado pelo Decreto 48.589/23, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 70 do RICMS/23 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. Município de Uberaba.

Inscrição Estadual	Nome Empresarial
005271070.00-00	SUPERMERCADO MARACANA URA LTDA

Quarta-feira, 18 de novembro de 2026.

Chefe de Unidade: Wagner José da Silva Júnior